



Amun

Ata da sessão extraordinária de Assembleia Municipal realizada a 26 de dezembro de 2024

Aos vinte e seis dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro, pelas vinte e uma horas, reuniu em sessão extraordinária no Auditório da Biblioteca Almeida Faria, em Montemor-o-Novo, a Assembleia Municipal de Montemor-o-Novo, convocada pela sua Presidente, com a seguinte Ordem de Trabalhos: -----

1º. Ponto – 4º. Alteração Modificativa ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano de 2024 -----

2º. Ponto - Relatório de Ponderação da Discussão Pública da Estratégia Ambiental e versão final da Estratégia Ambiental de Montemor-o-Novo -----

3º. Ponto – Plano de Restauro e Valorização Hidrográfica do concelho de Montemor-o-Novo – RIVER -----

4º. Ponto – Relatório de Ponderação da Discussão Pública do Regulamento Municipal de Gestão do Arvoredo Urbano e versão final do Regulamento Municipal de Gestão do Arvoredo Urbano (RMGAU) -----

5º. Ponto – Proposta de abertura de Procedimento para concessão da exploração do futuro Crematório de Montemor-o-Novo -----

6º. Ponto – Proposta de Plano de Ação do PERSU 2030 do Município de Montemor-o-Novo (PAPERSU do Município de Montemor-o-Novo) -----

7º. Ponto – Proposta para Delegação de Competências no Diretor do Agrupamento de Escolas de Montemor-o-Novo -----

8º. Ponto – 2º. Relatório Anual de Monitorização da Operação de Reabilitação Urbana (ORU) Simples de S. Cristóvão -----

9º. Ponto - 2º. Relatório Anual de Monitorização da Operação de Reabilitação Urbana (ORU) Simples de S. Sofia -----

10º. Ponto - 3º. Relatório Anual de Monitorização da Operação de Reabilitação Urbana (ORU) Simples de Cabrela -----

11º. Ponto - 3º. Relatório Anual de Monitorização da Operação de Reabilitação Urbana (ORU) Simples de Santiago do Escoural -----

12º. Ponto - 3º. Relatório Anual de Monitorização da Operação de Reabilitação Urbana (ORU) Simples de Lavre -----

13º. Ponto – LAVROGADOS, LDA. - Pedido de reconhecimento de interesse para a economia do Concelho de Montemor-o-Novo, relativamente à ampliação de uma exploração pecuária localizada na propriedade denominada de Herdade de Pero Negro, localizada na freguesia de Cabrela -----

14º. Ponto - Proposta de reforço de cabimento / Protocolo de Colaboração com a Junta de Freguesia de Ciborro – Voucher de Apoio à Família -----

15º. Ponto – Proposta de reforço de cabimento / Protocolo de Colaboração com a Junta de Freguesia da União de Freguesias de Cortiçadas de Lavre e Lavre – Voucher de Apoio à Família -----

16º. Ponto – Proposta de reforço de cabimento / Protocolo de Colaboração com a Junta de Freguesia de Cabrela – Voucher de Apoio à Família -----

17º. Ponto – Proposta de reforço de cabimento / Protocolo de Colaboração com a Junta de Freguesia de Santiago do Escoural – Voucher de Apoio à Família -----

18º. Ponto - Proposta de reforço de cabimento / Protocolo de Colaboração com a Junta de Freguesia de Foros de Vale de Figueira – Voucher de Apoio à Família -----

19º. Ponto – Proposta de Contrato Interadministrativo entre o Município de Montemor-o-Novo e a Junta de Freguesia de Cíborro para “Aluguer de carrinha para transporte coletivo” -----

20º. Ponto – Proposta de Contrato Interadministrativo entre o Município de Montemor-o-Novo e a Junta de Freguesia de Foros de Vale de Figueira para “Aluguer de carrinha para transporte escolar” -----

21º. Ponto – Proposta de Contrato Interadministrativo entre o Município de Montemor-o-Novo e a Junta de Freguesia da União de Freguesias de Cortiçadas de Lavre e Lavre para “Aluguer de carrinha para transporte escolar” -----

22º. Ponto – Proposta de Contrato Interadministrativo entre o Município de Montemor-o-Novo e a Junta de Freguesia de S. Cristóvão para “Aluguer de carrinha para transporte escolar” -----

23º. Ponto – Proposta de Protocolo com a Junta de Freguesia da União de Freguesias de Nª. Sra. da Vila; Nª. Sra. do Bispo e Silveiras para fornecimento de refeições – Alunos de S. Cristóvão -----

Procedeu-se de seguida à chamada, verificando-se as seguintes presenças:-----

Ana Cristina dos Santos Silva, Ana Salgueiro Caetano em substituição de Luis Filipe da Silva Machado, André Fonseca em substituição de Vasco Manuel Braga Picaró, António Joaquim da Silva Danado, António José Monteiro, Carla Sofia Fadista Godinho Pereira, Carmen de Jesus Geraldo Carvalheira, Elisabete Cristina Cebola Martins, Helder Manuel Caetano Linguça, Hortênsia dos Anjos Chegado Menino, Jacinto Carlos Alves Delca, Jaime Manuel Pinto de Oliveira, Joaquim Alberto Vidigal Galvão, Joel José Pequito Pedreirinho, José Manuel Salsinha Geraldo, José Maria Barroso Fernandes, Lara Coxixo em substituição de João António Duarte Caetano da Veiga, Maria da Conceição Pereira Carneiro, Maria de Fátima Nogueira Breia, Márcio Rafael Torrinha Veríssimo, Nélia do Carmo Regouga Campino, Nuno Rato, Paula Cristina Martins Pinto, Paula Cristina Pinto Martins, Rui Fernando Benavente Páscoa, Sara Isabela Rebocho Bravo, Susana do Carmo Cortiçadas Picanço, Vitor Carrasco em substituição de Guilherme Tomás Cebola de Almeida Franco, registando-se vinte e oito presenças. -----

Estiveram ainda presentes o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Olímpio Manuel Vidigal Galvão, as Senhoras Vereadoras Sílvia Santos e Paula Bilro e os Senhores Vereadores António Xavier, Henrique Lopes e Gil Porto. Não participou nesta sessão o Senhor Vereador António Pinetra. -----

Por se tratar de uma sessão extraordinária, a Senhora Presidente da Assembleia deu, de imediato, início à ordem de trabalhos. -----

1º. Ponto – 4ª. Alteração Modificativa ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano de 2024 -----

Interveio o Senhor Presidente da Câmara referindo que se apresenta, neste primeiro ponto, uma proposta de alteração modificativa com o objetivo de inserir uma rubrica económica, na parte da receita, não tendo qualquer impacto no valor total do

orçamento. A referida rubrica é respeitante ao pagamento final do projeto First Start Interreg, no montante de 15 mil euros que serão retirados da rubrica do Fundo de Coesão. Acrescentou que era uma verba que o executivo já não contava vir a receber e que terá de estar inserida através da referida rubrica. -----

Não havendo nenhum pedido para uso da palavra a Senhora Presidente da Assembleia colocou a proposta a votação. -----

Deliberação: Aprovada, por maioria, com dezasseis votos a favor, onze votos dos eleitos pelo PS; dois votos dos eleitos pelo PSD e três votos dos eleitos pelo CDS/PP e doze abstenções dos eleitos pela CDU. -----

2º. Ponto - Relatório de Ponderação da Discussão Pública da Estratégia Ambiental e versão final da Estratégia Ambiental de Montemor-o-Novo -----

No uso da palavra o Senhor Presidente da Câmara afirmou que se apresenta a deliberação o relatório de ponderação da discussão pública da Estratégia Ambiental e, por consequência, a versão final da Estratégia Ambiental de Montemor-o-Novo. O período de discussão pública decorreu até final do mês de maio, tendo sido rececionados cerca de 577 contributos. Destes contributos, foram aceites 20 contributos que implicaram alterações ao documento. Para além disso, cerca de 150 serão alvo de estudo e, se for o caso, serão inseridos numa próxima revisão. Quanto aos restantes 407 contributos, o Senhor Presidente explicou que, ou já se encontravam refletidos no documento, ou não foram aceites, porque não tinham enquadramento na estratégia ou a sua implementação não estava alinhada com os objetivos estratégicos propostos. Agradeceu a presença do Senhor Engenheiro Ricardo Silva e da Senhora Engenheira Filipa Pais, Técnicos da Câmara Municipal, dizendo que ambos estavam disponíveis para prestar os esclarecimentos necessários sobre a documentação. Informou ainda que a Estratégia Ambiental já foi apresentada e discutida pela Assembleia Municipal e que importa agora apreciar os contributos introduzidos na mesma e a sua versão final. Pediu a palavra o eleito Jaime Oliveira parabenizando os técnicos da Câmara Municipal pela elaboração do documento e questionando especificamente, no âmbito da ação climática, se está apenas prevista a instalação de painéis solares, num único edifício municipal ou em mais edifícios. Seguidamente falou ainda sobre a linha de ação 2 – referente a incêndios florestais afirmando que se esta no bom caminho, mas ainda há muito por fazer, considerando que deverá ser dada uma atenção especial às novas culturas de eucaliptos e que o município tem tido essa sensibilidade. -----

Intervio de seguida a eleita Hortênsia Menino dizendo que os eleitos pela CDU consideram que se trata de uma estratégia objetiva, que está bem conseguida, do ponto de vista técnico, valorizando todo o trabalho técnico desenvolvido até esta versão final. Acrescentou ainda que a concretização deste trabalho se deveu também aos muitos anos de trabalho desenvolvido pela Câmara Municipal nesta área, refletindo algumas das necessidades existentes. Frisou ainda que para a concretização do documento, o mesmo tem de ter expressão e verbas previstas no Orçamento Municipal e nas Grandes Opções do Plano. Relativamente à participação no período de discussão público referiu que são de facto a prova que Montemor-o-Novo é um concelho aberto, atento e participativo. -----

O eleito Márcio Veríssimo usou da palavra questionando o Senhor Presidente da Câmara sobre a avaria no medidor de caudal na Barragem dos Minutos. Sobre o documento, na sua opinião, está tecnicamente bem elaborado, apresentando apenas uma lacuna quanto à estratégia política relacionada com os problemas que o Alentejo está confrontado, no que respeita a agricultura intensiva e as monoculturas. -----

Retomando a palavra o Senhor Presidente da Câmara informou que, no âmbito da questão colocada pelo eleito Jaime Oliveira, já foram realizados diversos estudos prévios sobre alguns edifícios do município de Montemor-Novo. Para além disso, está em planeamento uma comunidade de energia renovável para autoabastecimento dos edifícios do município e posterior partilha para a rede e para quem pretender participar nesta comunidade de energia renovável. Nunca será apenas um edifício, estando em fase de análise quais os melhores edifícios cujas coberturas poderão sustentar os painéis fotovoltaicos para fazer esta unidade de energia renovável. Continuando no uso da palavra e no que respeita à intervenção da eleita Hortênsia Menino, o Senhor Presidente referiu que o trabalho realizado pela Câmara Municipal tem sido continuado sempre por este executivo, apenas com exceção da obra da Escola Básica nº 1. Quanto às verbas previstas no Orçamento Municipal, disse que são as verbas possíveis e aprovadas por maioria, por esta Assembleia Municipal. Sobre o número de contributos para a estratégia, salientou que isso demonstra que temos um concelho aberto, participativo e acima de tudo um concelho transparente, tal como o são estas sessões da Assembleia Municipal, ao serem transmitidas, ficando assim para memória futura. Relativamente à agricultura intensiva e monoculturas, o PDM de 2021 prevê a proibição de culturas superintensivas, exceto na área de regadio da Barragem do Minutos. O Plano Diretor Municipal é dado como exemplar, parabenizando o anterior executivo, dado como exemplo, para muitos outros municípios, relativamente à proibição das culturas superintensivas. -----

De seguida deu a palavra ao Senhor Vereador Henrique Lopes que referiu que, do ponto de vista formal, existe agora, pela primeira vez, um documento orientador e organizador das questões ambientais, que são absolutamente estratégicas, nunca esquecendo o trabalho já anteriormente desenvolvido. Do ponto de vista político, considera a existência de três áreas relevantes. Por um lado, a rede ideográfica, que inclui todas as questões relacionadas com o Rio Almansor e com as linhas de água em espaço urbano também. Também ações relativas ao escoamento, saneamento e à biodiversidade. Por outro lado, os modelos de produção sustentável, no âmbito do projeto Semeia, a estratégia alimentar, a abordagem à gestão também de Herdade da Adua e questões de parcerias e de ações de sensibilização em torno dos produtores do concelho. Para além disso existe o sistema de recolha e de reequipamento de resíduos urbanos, onde têm sido feitos esforços consideráveis. -----

São três áreas estratégicas, no entanto trata-se de um documento em aberto e dinâmico. Ainda no uso da palavra, o Senhor Vereador Henrique Lopes, referiu que, em termos de metodologia, um dos compromissos será a elaboração de um relatório anual de execução. Será elaborado por todas as diferentes divisões envolvidas nas diversas ações, existindo cerca de 15 linhas de ação, onde se irá fazer o ponto de situação relativamente ao que foi executado neste ano que está a terminar e também o enquadramento relativo àquilo que estava previsto. A sua publicação está prevista para o primeiro trimestre de 2025. Este plano prevê ainda um plano de comunicação

de estratégia ambiental, que irá ter um website próprio, onde se pretende que estejam disponíveis todas as informações sobre a estratégia ambiental, a sua execução, de carácter útil e prática para que os municípios possam também ter conhecimento das diversas áreas temáticas. -----

Pediu de novo a palavra o eleito Jaime Oliveira alertando para o problema da poluição do Rio Almansor, afirmando que todos devem ter essa preocupação e para além disso são muito importantes as campanhas de sensibilização, junto da população. -----

No sentido de dar resposta às questões colocadas, o Senhor Presidente da Câmara deu a palavra ao Senhor Engenheiro Ricardo Silva, o qual agradeceu, em nome da equipa de técnicos que prepararam o documento, as palavras de apoio dos eleitos da Assembleia Municipal. Continuando a sua intervenção esclareceu também que relativamente aos painéis solares já existem vários estudos e que essa informação irá constar desse relatório. Destacou que uma das metas estipulada, até 2030, será o estudo prévio do projeto de obra de instalação e por ser considerada a mais complexa e que poderia levantar mais questões, apenas foi colocada esta linha de ação. Explicou ainda que, relativamente à Barragem dos Minutos, foi criado um grupo de trabalho constituído por diversas entidades, concretamente o município, a APA, a Agência Portuguesa do Ambiente, a DGADR e as Águas de Portugal, para tratamento de questões relacionadas com o Rio Almansor. Uma dessas questões era o caudal ecológico, sendo necessário avaliar se estava ou não a ser cumprido, pelo que estava prevista a instalação de um caudalímetro, até o final de 2024. Sendo agora uma competência da DGADR, esta tem tratado o assunto diretamente com a Associação de Beneficiários da Barragem dos Minutos. Posteriormente o município recebeu a informação de que tal não acontecerá em 2024, mas no início de 2025. Concluiu referindo que, por parte do município irá continuar a ser feita pressão para a resolução desta questão. -----

Não havendo mais pedidos de esclarecimentos, a Senhora Presidente da Assembleia Municipal colocou o documento a apreciação. -----

Deliberação: Aprovada por unanimidade. -----

3º. Ponto – Plano de Restauro e Valorização Hidrográfica do concelho de Montemor-o-Novo – RIVER -----

Sobre o presente documento, o Senhor Presidente da Câmara salientou que se trata de um plano de restauro e valorização hidrográfica do concelho de Montemor-o-Novo, que intervém em linhas de água em espaço urbano e está alinhado com a estratégia ambiental, anteriormente aprovada. Para além disso, é também uma das prioridades da política municipal ambiental, está enquadrado no regime jurídico de utilização dos recursos hídricos e na lei da água e tem um período temporal compreendido entre 2023 e 2030, com um investimento previsto de 200 mil euros. Acrescentou ainda que, através deste plano, serão intervencionados cerca de 44 troços distribuídos em 11 km de linhas de água no concelho de Montemor-o-Novo, de acordo com o mapa que consta da documentação. Também nas freguesias existem algumas extensões de linhas de água. Este plano assenta em quatro objetivos estratégicos: o primeiro é a metodologia e sistematização, pretendendo-se criar uma metodologia sistemática para reabilitar e valorizar as linhas de água em espaço urbano, incluindo a priorização das intervenções, calendarização e a estimativa de custos; o segundo objetivo é a

eficiência da gestão dos recursos hídricos, com o objetivo de garantir uma gestão eficiente das linhas de água, quer a nível da conservação e restauração das linhas de água, como também do ponto de vista dos recursos financeiros; o terceiro objetivo são as componentes educativas e a sensibilização, a vertente educativa para mostrar a importância da necessidade de gerir e proteger os recursos hídricos e o quarto objetivo integra a legislação e os procedimentos, por forma a enquadrar legalmente a intervenção nas linhas de água, nomeadamente para os proprietários dos terrenos adjacentes aos recursos de água, pois são os responsáveis pela limpeza e manutenção das mesmas. Informou que já se registaram duas intervenções, no âmbito deste plano, concretamente na Ribeira de São Geraldo e na Ribeira de São Pedro, em Montemor-o-Novo. -----

Interveio o Senhor Presidente da Junta de Freguesia da União de Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras, António Danado, para falar de uma linha de água, a céu aberto, que tem início na Courela da Pedreira, que diz respeito a ligações ilegais de eventuais saídas de águas residuais, para a referida linha de água. Assim sendo, questionou o executivo sobre o que está previsto a montante, para intervencionar essa linha de água. Reforçou que se trata atualmente da maior preocupação, no que respeita à cidade, em termos de esgotos a céu aberto. ----- Retomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara alertando que se trata de um problema difícil, com muitas décadas e que requer muita sensibilidade para a sua resolução. -----

De seguida o Senhor Presidente da Câmara deu a palavra à Senhora Engenheira Filipa Pais, Técnica do Município, a qual afirmou que a recuperação, não só da linha de água, como também da envolvente da Ribeira da Ché, vai para além do RIVER. O plano RIVER diz respeito à limpeza e à manutenção das linhas de água. Aquela linha de água, pela própria natureza e pelo enquadramento, requer um outro tipo de pensamento e de intervenção. Já foi realizado algum trabalho, concluindo-se que naquele espaço existem ligações ilegais. Outras questões que importa melhorar, numa lógica de requalificação de toda aquela zona são a abertura de portões e portas para aquele espaço. Afirmou ainda que é um problema de há muito tempo e que tem associado um custo significativo. O RIVER pressupõe a intervenção na linha da água, o corte, a limpeza e a remoção das invasoras, no entanto o projeto para aquele espaço terá de ser diferente. Terá de ser avaliado o que é que a cidade e os seus moradores pretendem para ali. -----

Não havendo outros pedidos para uso da palavra, a Senhora Presidente da Assembleia Municipal colocou de imediato o documento a votação. -----

Deliberação: Aprovada por unanimidade. -----

4º. Ponto – Relatório de Ponderação da Discussão Pública do Regulamento Municipal de Gestão do Arvoredo Urbano e versão final do Regulamento Municipal de Gestão do Arvoredo Urbano (RMGAU) -----

No uso da palavra, o Senhor Presidente da Câmara informou que, no âmbito do período de discussão pública, do mencionado regulamento foram rececionados cerca de vinte e seis contributos, tendo sido analisados de acordo com a legislação aplicável, as competências municipais, o alinhamento com os objetivos estratégicos ambientais definidos na Estratégia Ambiental e a possibilidade de concretização, tendo em conta

os meios logísticos, humanos e financeiros. Destes 26 contributos, foram aceites 4 contributos que produziram alterações na proposta final do Regulamento. Assim sendo, a proposta que se apresenta a deliberação já contempla estas alterações, considerando-se como proposta final. -----

Não havendo qualquer pedido para uso da palavra, a Senhora Presidente da Assembleia Municipal colocou o documento a votação. -----

Deliberação: Aprovada por unanimidade. -----

5º. Ponto – Proposta de abertura de Procedimento para concessão da exploração do futuro Crematório de Montemor-o-Novo -----

Relativamente a esta proposta o Senhor Presidente da Câmara explicou que a empreitada de ampliação e adaptação do crematório está na fase final de contratação, pelo que é necessário iniciar os procedimentos necessários à sua gestão, exploração e funcionamento. Para além do facto do município não ter experiência na gestão deste tipo de equipamento, acresce ainda o défice de recursos humanos, com formação e competência para responder a todas as necessidades deste serviço público. Continuando a sua intervenção, referiu que o executivo considerou que para melhor gerir e explorar o funcionamento do futuro crematório municipal instalado no cemitério da Courela da Pedreira, a solução será a concessão a uma entidade externa especializada, pelo prazo de 10 anos. Esta concessão tem como objetivos iniciar o funcionamento do crematório o mais rapidamente possível, cumprindo toda a legislação e normas aplicáveis e garantindo um serviço público de qualidade sem quebras de continuidade. A terminar a sua intervenção o Senhor Presidente salientou que este tipo de concessão, atividade de exploração, manutenção, conservação e reparação do crematório e das suas atividades complementares já é bastante comum em crematórios municipais. -----

Pediu a palavra a eleita Hortênsia Menino frisando que a presente proposta tem como objetivo a privatização de um serviço público, que é necessário ao concelho. Quando se iniciou a obra de construção do crematório não estava prevista a sua privatização, existindo vários exemplos de crematórios que estão a funcionar com gestão municipal. Disse ainda que, no anterior mandato, a gestão CDU estudou esta questão, contactou e avaliou infraestruturas em funcionamento e considerou que havia condições para assegurar o serviço público, com alterações e reforço do pessoal. Para além disso, estava a ser elaborada uma revisão do regulamento que previa esta situação. No entanto, não tendo sido esse o entendimento da atual gestão, os eleitos pela CDU consideram que os montemorenses vão ficar a perder, uma vez que foi feito um investimento municipal na obra, integralmente pago pelo orçamento municipal, e agora pretende-se privatizar a sua gestão. Terminou questionando qual será o custo que os montemorenses vão ter com esta decisão. -----

Retomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal esclarecendo que o caderno de encargos para esta concessão de serviços terá que ter em conta os preços que serão praticados para os montemorenses. Relembrou a enorme dificuldade em contratar funcionários para o serviço de cemitérios, afirmando que os trabalhos em crematórios requerem mão de obra especializada e que ficará bem entregue a um privado. Trata-se de um serviço essencial para esta região, assim como para aos concelhos limítrofes. Afirmou ainda que, contrariamente ao que foi afirmado pela

eleita Hortênsia Menino, nunca foi intenção do município ter lucro com o negócio da cremação e continua a não ser. Finalizou a sua intervenção dizendo que este executivo pretende ter um serviço de qualidade, servir bem os montemorenses e com preços previstos em caderno de encargos, que protejam os montemorenses. -----

Interveio ainda o Senhor Presidente da Junta de Freguesia da União de Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras, António Danado, referindo que no início do mandato, estava terminado o período de discussão pública, respeitante à alteração ao Regulamento Municipal do Cemitério, decorrendo a análise jurídica dos contributos da discussão pública. Posteriormente e, até à presente data, não houve mais informações sobre essa questão, por parte do executivo. Acrescentou que as taxas estão sujeitas às regras previstas na Lei nº 53/E de 2006 e os custos efetivos devem estar refletidos nas taxas. Referiu ainda que importa esclarecer se vai ser aplicado o regulamento e as taxas regulamentares ou se vão ser aplicados preços de mercado, no âmbito de uma concessão privada. Estas dúvidas são colocadas, uma vez que não se encontra revisto quer o regulamento de taxas, quer o regulamento do cemitério, no que respeita a estas matérias. -----

Seguidamente, o Senhor Presidente da Câmara Municipal deu a palavra ao Senhor Vereador António Xavier, o qual salientou que o Regulamento de Cemitérios já foi apresentado e discutido em reunião de Câmara Municipal, o qual prevê esta concessão. No que respeita ao Regulamento de Taxas, concordou que está em falta a sua alteração, a qual irá ocorrer no início deste ano civil de 2025, assim como do Regulamento no âmbito do RJEU. -----

Ainda sobre a mesma temática, a eleita Ana Silva pediu a palavra questionando o executivo se esta situação for entregue a uma empresa privada, terá um preço superior para os montemorenses. -----

Interveio novamente o Senhor Presidente da Câmara respondendo que depende do Caderno de Encargos, o qual irá mencionar um valor fixo a ser estipulado e não o preço de mercado. Esclareceu ainda que o Caderno de Encargos será ainda apreciado em reunião de Câmara Municipal. Neste momento o que se apresenta para deliberação da Assembleia Municipal é a autorização para que o serviço possa ser concessionado a terceiros. Só após esta autorização, se poderá elaborar o Regulamento para o Crematório Municipal. -----

Não havendo outros pedidos de esclarecimentos a Senhora Presidente da Assembleia Municipal colocou o documento a apreciação. -----

Deliberação: Aprovada, por maioria, com dezasseis votos a favor, onze votos dos eleitos pelo PS; dois votos dos eleitos pelo PSD e três votos dos eleitos pelo CDS/PP e doze votos contra dos eleitos pela CDU. -----

6º. Ponto – Proposta de Plano de Ação do PERSU 2030 do Município de Montemor-o-Novo (PAPERSU do Município de Montemor-o-Novo) -----

Neste ponto o Senhor Presidente da Câmara Municipal tomou a palavra agradecendo a presença da Senhora Engenheira Cândida Martins que está disponível para prestar os esclarecimentos necessários relativamente ao documento. Continuando no uso da palavra referiu que o Regime Geral de Gestão de Resíduos prevê que sejam elaborados planos municipais de ação, no sentido de concretizar ações a desenvolver para cumprir a estratégia nacional da respetiva área geográfica. Esses planos denominam-se de

Amun

PAPERSU e são os planos de ação para os resíduos urbanos. O PAPERSU 2030 de Montemor-Novo já obteve parecer favorável da entidade reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR) e também já foi aprovado pela Agência Portuguesa do Ambiente (APA). No PAPERSU 2030 de Montemor-Novo estão definidas 11 medidas de ação, agrupadas em três eixos estratégicos, especificamente: a prevenção, a gestão dos recursos e a gestão dos resíduos. De seguida elencou as medidas de ação: 1) Implementação da recolha seletiva porta a porta de biorresíduos alimentares em utilizadores não domésticos e domésticos; 2) Implementação da recolha seletiva de biorresíduos verdes; 3) Implementação de compostagem doméstica; 4) Implementação de compostagem comunitária; 5) Concessão de ecocentros municipais; 6) Melhorar a qualidade do serviço de gestão de resíduos; 7) Revisão dos regulamentos municipais de gestão de resíduos; 8) Reforçar brigadas de fiscalização; 9) Campanhas de sensibilização e comunicação; 10) Combater o desperdício alimentar e 11) Criação de rede de recolha para reutilização e ou recuperação. -----

Sobre o documento em discussão pronunciou-se a eleita Hortênsia Menino dizendo que os eleitos pela CDU votarão favoravelmente, referindo alguns aspetos importantes da análise do mesmo. Os eleitos pela CDU consideram que o cumprimento de metas ambientais nacionais impostas pela União Europeia não podem servir como justificação ou fundamento para aumentar posteriormente os tarifários aos consumidores finais. Acrescentou ainda que a prioridade em matéria de gestão de resíduos deverá ser na prevenção da sua geração e na sua colocação adequada para valorização, tudo isso carece da tomada de decisões e outros investimentos dos governos nacionais, bem como a garantia do acesso de todas as pessoas a sistemas adequados para a colocação dos resíduos, atendendo à realidade do país e consequentemente da realidade do Concelho. Disse ainda que dada a sua dispersão não será necessariamente a mesma realidade de uma área urbana, devendo ser garantidas as condições de encaminhamento da produção desses mesmos resíduos, quer para reciclagem, quer para outro tipo de valorização. Terminou a sua intervenção afirmando que o plano apresentado prevê um volume considerável de investimentos municipais, que têm de ter expressão no orçamento municipal, os quais os eleitos da CDU esperam vir a ser concretizados. -----

Sobre a intervenção da eleita Hortênsia Menino, o Senhor Presidente da Câmara Municipal frisou que apenas se referiu essencialmente a medidas em termos nacionais. De seguida lembrou um conjunto de investimentos que serão candidatados ao quadro comunitário PT 2030, com apoio já negociado, no âmbito do pacto da CIMAC e que servirão para este conjunto de investimentos. -----

Muitas destas medidas já estão a ser implementadas, algumas em termos experimentais, outras já em termos definitivos, como por exemplo no setor da hotelaria, restauração e catering. O município irá adquirir uma viatura para os biorresíduos verdes, no valor de 156 mil euros. Também já decorre a compostagem doméstica e comunitária e serão criados os ecocentros municipais. Destacou a importância das campanhas de sensibilização e comunicação para mostrar que todos devemos cuidar do nosso lixo, porque os trabalhadores do município apenas o recolhem. Em conclusão, referiu que é uma nova estratégia em fase de implementação, implicando necessariamente também uma mudança na mentalidade de todos, esperando o município que venha a ter sucesso ao longo dos próximos anos.

Amme

Não havendo outros pedidos para uso da palavra, a Senhora Presidente da Assembleia Municipal colocou o documento a votação. -----

Deliberação: Aprovada por unanimidade. -----

7º. Ponto – Proposta para Delegação de Competências no Diretor do Agrupamento de Escolas de Montemor-o-Novo -----

Interveio o Senhor Presidente da Câmara explicando que uma vez terminado o ano de 2024, é necessária a elaboração de uma nova proposta de Delegação de Competências no Diretor do Agrupamento de Escolas de Montemor-o-Novo. Reforçou que a proposta apresentada para apreciação é idêntica à do ano de 2024, com o acréscimo de 3.400 euros, valor esse que trará mais disponibilidade no recurso a material de laboratório e celeridade na resolução de pequenas reparações. -----

Não havendo qualquer pedido para uso da palavra a Senhora Presidente da Assembleia Municipal colocou o documento a votação. -----

Deliberação: Aprovada, por maioria, com dezasseis votos a favor, onze votos dos eleitos pelo PS; dois votos dos eleitos pelo PSD e três votos dos eleitos pelo CDS/PP e doze votos contra dos eleitos pela CDU. -----

8º. Ponto – 2º. Relatório Anual de Monitorização da Operação de Reabilitação Urbana (ORU) Simples de S. Cristóvão -----

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara salientando que se apresenta a deliberação o Relatório Anual de Monitorização respeitante à ORU de S. Cristóvão. Este relatório visa apreciar a execução física e financeira desta operação de reabilitação urbana. O documento foi aprovado, por unanimidade, em reunião de Câmara Municipal. -----

Não havendo nenhum pedido de esclarecimentos a Senhora Presidente da Assembleia colocou de seguida o documento a votação. -----

Deliberação: Aprovada por unanimidade (estava ausente da sala um eleito da CDU). ---

9º. Ponto - 2º. Relatório Anual de Monitorização da Operação de Reabilitação Urbana (ORU) Simples de S. Sofia -----

Neste ponto foi colocado à apreciação o Relatório Anual de Monitorização, mas respeitante à ORU Simples de Santa Sofia, que também foi aprovado, por unanimidade, em reunião de Câmara Municipal. -----

Não havendo nenhum pedido para uso da palavra, a Senhora Presidente da Assembleia informou que ia colocar o documento a votação. -----

Deliberação: Aprovada por unanimidade (estava ausente da sala um eleito da CDU). ---

10º. Ponto - 3º. Relatório Anual de Monitorização da Operação de Reabilitação Urbana (ORU) Simples de Cabrela -----

Relativamente a este Relatório Anual, o Senhor Presidente da Câmara frisou que diz respeito à ORU Simples de Cabrela, o qual foi aprovado, por unanimidade, em reunião de Câmara Municipal. -----

Não havendo nenhum pedido para usa da palavra, a Senhora Presidente da Assembleia Municipal colocou o documento a votação. -----

Deliberação: Aprovada por unanimidade (estava ausente da sala um eleito da CDU). ---

11º. Ponto - 3º. Relatório Anual de Monitorização da Operação de Reabilitação Urbana (ORU) Simples de Santiago do Escoural -----

Relativamente a este documento, o Senhor Presidente da Câmara evidenciou que se trata do 3º Relatório Anual da ORU Simples de Santiago do Escoural, aprovado, por unanimidade, em reunião de Câmara Municipal e respeitante ao período de junho de 2023 a maio de 2024. -----

Não havendo qualquer pedido para uso da palavra a Senhora Presidente da Assembleia Municipal colocou o documento a apreciação dos eleitos da Assembleia Municipal. -----

Deliberação: Aprovada por unanimidade (estava ausente da sala um eleito da CDU). ---

12º. Ponto - 3º. Relatório Anual de Monitorização da Operação de Reabilitação Urbana (ORU) Simples de Lavre -----

Sobre o presente Relatório, foi explicado pelo Senhor Presidente da Câmara que diz respeito à ORU Simples de Lavre, no período de junho de 2023 a maio de 2024 e que foi aprovado, por unanimidade, em reunião de Câmara Municipal. -----

Por não haver nenhum pedido para uso da palavra, a Senhora Presidente da Assembleia Municipal colocou o documento a votação. -----

Deliberação: Aprovada por unanimidade (estava ausente da sala um eleito da CDU). ---

13º. Ponto – LAVROGADOS, LDA. - Pedido de reconhecimento de interesse para a economia do Concelho de Montemor-o-Novo, relativamente à ampliação de uma exploração pecuária localizada na propriedade denominada de Herdade de Pero Negro, localizada na freguesia de Cabrela -----

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal afirmando que de acordo com o número 4, do artigo 38º do Plano Diretor Municipal de Montemor-o-Novo, a instalação de suiniculturas tem de ter o reconhecimento de interesse económico pela Assembleia Municipal e deve ter em conta os postos de trabalho, o volume de investimento em relação com outras estruturas económicas locais e os impactos ambientais associados. Relativamente a esta proposta de expansão da referida exploração pecuária, o município recebeu a informação que irá manter, com o aumento da mesma, dois postos de trabalho existentes e irá proceder à admissão de mais dois trabalhadores, sendo o volume de investimento global de 1.511.595 euros. Relativamente à relação com outras estruturas económicas locais, conta-se com o aumento das trocas comerciais com prestadores de serviços e indústrias localizadas na envolvente, em áreas tais como os serviços de manutenção das instalações, monitorização de água, recolha de resíduos e de subprodutos. Salientou ainda que, no que diz respeito a impactos ambientais associados, foi efetuada uma avaliação de impacto ambiental com emissão e declaração de impacto ambiental favorável condicionada. Finalizou a sua intervenção referindo que os serviços concluíram que o pedido foi devidamente fundamentado e corresponde às questões elencadas na disposição regulamentar, nomeadamente a preconizada no número 4 do artigo 38º do Plano Diretor Municipal. Também obteve aprovação, por unanimidade, em reunião de Câmara Municipal. -----

Pediu a palavra a eleita Hortênsia Menino solicitando esclarecimentos relativamente à localização da propriedade denominada de Pêro Negro. Se efetivamente será na freguesia de Cabrela ou na União de Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras. -----

Em resposta o Senhor Presidente da Câmara confirmou que apesar dos serviços terem verificado que era na freguesia de Cabrela, esse registo era mais antigo. Efetivamente a localização é na União de Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras e no caso da desagregação, na freguesia de Silveiras. -----

Ainda sobre a questão, interveio o Senhor Presidente da Junta de Freguesia da União de Freguesias de Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras, António Danado, explicando que a freguesia de Silveiras foi criada no dia 11 de março de 1988 e surgiu da desagregação da freguesia de Cabrela. Acrescentou ainda que, mais de 90% dos terrenos rústicos, ainda estão inscritos na freguesia de Cabrela e até o IMI rústico é recebido pela freguesia de Cabrela e não pela freguesia de Silveiras. Disse ainda que, na sua opinião, é necessário que, com a brevidade possível, todo o cadastro rústico seja revisto. -----

Não havendo outros pedidos para uso da palavra, a Senhora Presidente da Assembleia Municipal colocou o documento a votação. -----

Deliberação: Aprovado, por maioria, com quinze votos a favor, dez votos dos eleitos pelo PS; dois votos dos eleitos pelo PSD e três votos dos eleitos pelo CDS/PP e onze abstenções dos eleitos pela CDU. (estava ausente da sala um eleito da CDU e a Senhora Presidente da Assembleia Municipal não participou da votação por impedimento legal) -----

14º. Ponto - Proposta de reforço de cabimento / Protocolo de Colaboração com a Junta de Freguesia de Ciborro – Voucher de Apoio à Família -----

Sobre a presente proposta, o Senhor Presidente da Câmara referiu que a proposta apresentada é respeitante ao Protocolo no âmbito da Iniciativa do “Voucher de Apoio à Família”, a estabelecer com a Junta de Freguesia de Ciborro, verificando-se a necessidade de haver um reforço no valor de cento e trinta euros. -----

Não havendo nenhum pedido para uso da palavra, a Senhora Presidente da Assembleia Municipal colocou o documento a votação. -----

Deliberação: Aprovada por unanimidade (estava ausente da sala um eleito da CDU). ---

15º. Ponto – Proposta de reforço de cabimento / Protocolo de Colaboração com a Junta de Freguesia da União de Freguesias de Cortiçadas de Lavre e Lavre – Voucher de Apoio à Família -----

Neste ponto, o Senhor Presidente da Câmara Municipal esclareceu que se trata de uma proposta de Protocolo idêntica, a estabelecer com a União de Freguesias de Cortiçadas de Lavre e Lavre, com um reforço no valor de setenta euros. -----

Por não haver nenhum pedido para intervenção, a Senhora Presidente da Assembleia Municipal colocou de seguida o documento a votação. -----

Deliberação: Aprovada por unanimidade (estava ausente da sala um eleito da CDU). ---

16º. Ponto – Proposta de reforço de cabimento / Protocolo de Colaboração com a Junta de Freguesia de Cabrela – Voucher de Apoio à Família -----

No uso da palavra, o Senhor Presidente da Câmara referiu que se trata de um reforço de cabimento no valor de oitenta euros, referente ao Protocolo com a Junta de Freguesia de Cabrela, no âmbito da iniciativa mencionada. -----

Não havendo nenhum pedido de esclarecimentos, a Senhora Presidente da Assembleia Municipal colocou o documento a votação. -----

Deliberação: Aprovada por unanimidade (estava ausente da sala um eleito da CDU). ---

17º. Ponto – Proposta de reforço de cabimento / Protocolo de Colaboração com a Junta de Freguesia de Santiago do Escoural – Voucher de Apoio à Família -----

Sobre a presente proposta, o Senhor Presidente da Câmara Municipal afirmou que se trata de um Protocolo idêntico aos anteriores, com um reforço de cabimento no valor de duzentos e oitenta euros, a estabelecer com a Junta de Freguesia de Santiago do Escoural. -----

Não havendo pedidos para uso da palavra a Senhora Presidente da Assembleia Municipal colocou o documento a votação. -----

Deliberação: Aprovada por unanimidade (estava ausente da sala um eleito da CDU). ---

18º. Ponto - Proposta de reforço de cabimento / Protocolo de Colaboração com a Junta de Freguesia de Foros de Vale de Figueira – Voucher de Apoio à Família -----

Relativamente ao Protocolo com a Junta de Freguesia de Foros de Vale de Figueira, o Senhor Presidente da Câmara esclareceu que o valor do reforço de cabimento será de vinte euros. -----

Não havendo nenhum pedido para uso da palavra a Senhora Presidente da Assembleia Municipal colocou o documento a votação. -----

Deliberação: Aprovada por unanimidade (estava ausente da sala um eleito da CDU). ---

19º. Ponto – Proposta de Contrato Interadministrativo entre o Município de Montemor-o-Novo e a Junta de Freguesia de Cíborro para “Aluguer de carrinha para transporte coletivo” -----

No uso da palavra, o Senhor Presidente da Câmara disse que se apresenta a apreciação dos eleitos uma Proposta de Contrato Interadministrativo com a Junta de Freguesia de Cíborro para aluguer de uma carrinha para transporte coletivo, à semelhança de outros contratos já estabelecidos com Juntas de Freguesia. A comparticipação da Câmara Municipal será referente à totalidade da despesa. -----

O Senhor Presidente da Junta de Freguesia da União de Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras, António Danado, interveio para agradecer e reconhecer o interesse em serem adquiridas carrinhas de idêntica natureza para todas as juntas de freguesia do concelho. Informou que foi iniciada, neste mandato, a renovação da frota nas juntas de freguesia, concluindo-se agora com a aquisição destas carrinhas. Frisou que a aquisição, em sistema de renting, facilita as questões respeitantes à sua manutenção e seguros, possibilitando também a sua renovação ao fim de 4/5 anos. -----

Por não haver outros pedidos para uso da palavra a Senhora Presidente da Assembleia Municipal colocou o documento a apreciação. -----

Deliberação: Aprovada por unanimidade. -----

20º. Ponto – Proposta de Contrato Interadministrativo entre o Município de Montemor-o-Novo e a Junta de Freguesia de Foros de Vale de Figueira para “Aluguer de carrinha para transporte escolar” -----

Neste ponto, o Senhor Presidente da Câmara Municipal salientou que se trata de um Contrato Interadministrativo idêntico a estabelecer com a Junta de Freguesia de Foros de Vale de Figueira para aluguer de carrinha para transporte escolar. A comparticipação da Câmara Municipal corresponderá a 100% do valor total da despesa. -----

Por não haver qualquer pedido de esclarecimentos, a Senhora Presidente da Assembleia Municipal colocou de imediato o documento a votação. -----

Deliberação: Aprovada por unanimidade. -----

21º. Ponto – Proposta de Contrato Interadministrativo entre o Município de Montemor-o-Novo e a Junta de Freguesia da União de Freguesias de Cortiçadas de Lavre e Lavre para “Aluguer de carrinha para transporte escolar” -----

Relativamente a esta proposta, o Senhor Presidente da Câmara esclareceu que é respeitante a um Contrato Interadministrativo à semelhança dos anteriores, com a União de Freguesias de Cortiçadas de Lavre e Lavre, sendo a comparticipação da Câmara Municipal do valor total da despesa. -----

Por não haver nenhum pedido de intervenção, a Senhora Presidente da Assembleia colocou o documento a votação. -----

Deliberação: Aprovada por unanimidade. -----

22º. Ponto – Proposta de Contrato Interadministrativo entre o Município de Montemor-o-Novo e a Junta de Freguesia de S. Cristóvão para “Aluguer de carrinha para transporte escolar” -----

Neste ponto foi apresentada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal uma proposta de Contrato Interadministrativo a estabelecer com a Junta de Freguesia de S. Cristóvão, semelhante aos anteriores, sendo a comparticipação da Câmara Municipal também da totalidade da despesa. -----

Não havendo qualquer pedido para uso da palavra, a Senhora Presidente da Assembleia Municipal colocou o documento a votação. -----

Deliberação: Aprovada por unanimidade. -----

23º. Ponto – Proposta de Protocolo com a Junta de Freguesia da União de Freguesias de Nª. Sra. da Vila; Nª. Sra. do Bispo e Silveiras para fornecimento de refeições – Alunos de S. Cristóvão -----

Sobre este documento, o Senhor Presidente da Câmara Municipal esclareceu que, atendendo ao facto do Centro Social e Paroquial de São Cristóvão, apenas ter confeccionado as refeições para os alunos daquela localidade até dia 31 de outubro, foi necessário encontrar uma solução. Assim sendo, os alunos irão passar a receber as refeições confeccionadas pelo Refeitório Escolar de São Mateus, pelo que foi necessário estabelecer um protocolo para este serviço entre o município de Montemor-Novo e a União de Freguesias Nossa Senhora da Vila, Bispo e Silveiras. -----

Por não haver qualquer pedido para uso da palavra, a Senhora Presidente da Assembleia Municipal colocou a referida proposta a apreciação. -----

Deliberação: Aprovada por unanimidade. -----

Continuando no uso da palavra, a Senhora Presidente da Assembleia Municipal informou que ia ter início o período de intervenções do público, solicitando a respetiva autorização para a recolha de imagens. -----

Interveio a D. Adriana, proprietária do estabelecimento “Santa Loucura” referindo que o assunto que a trouxe à presente sessão está relacionado com as esplanadas. Referiu que o seu estabelecimento é o seu ganha pão. Acrescentou que enquanto outros estabelecimentos existentes na cidade têm a possibilidade de conseguir aumentar o espaço referente à zona de esplanada, ela não tem essa possibilidade. A esplanada do seu estabelecimento surgiu na sequência da pandemia, dispondo apenas de um metro. Também com a pandemia, passou a ser proibido fumar dentro dos estabelecimentos, fazendo com que as pessoas permaneçam cada vez mais nas esplanadas. Acresce ainda que o nosso clima está cada vez mais alterado, trazendo temperaturas mais quentes, resultando que as pessoas estão praticamente sempre nas esplanadas. Assim sendo, solicitava ao executivo a possibilidade de haver uma alteração ao regulamento das esplanadas, para que pudessem funcionar durante o período do verão. Considera que é importante apoiar o comércio local, pois encontra-se instalada há cerca de vinte e seis anos. -----

De seguida pediu a palavra a D. Ana, proprietária da cafetaria “Doces e Companhia by Minda” afirmando que o ano passado, pela primeira vez, a licença de esplanada não foi renovada, tendo o município justificado que a mesma não tinha qualquer tipo de licenciamento. Informou ainda ter recebido um aviso com um prazo para retirar a esplanada, sujeita a multa, no caso de isso não acontecer. Mostrou a sua desilusão pelo facto de tudo fazer para dinamizar o comércio local e atendendo ao facto da cafetaria estar localizada na Avenida principal da cidade, considera essencial a existência da esplanada. Na sua opinião, o município deveria repensar esta situação e dar mais atenção ao comércio local. Afirmou ainda a necessidade de reparação de alguns buracos no pavimento em frente à cafetaria, relatando a queda de uma munícipe de oitenta anos. -----

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara lembrando que, segundo o Regulamento de Ocupação do Espaço Público, Publicidade e Propaganda do Concelho de Montemor-Novo, as esplanadas estiveram colocadas mais dois anos do que aquilo que tinha sido permitido, uma vez que o período de Pandemia terminou no final de 2022. As esplanadas funcionaram ainda durante os anos de 2023 e 2024, ou seja, há dois anos que não estavam a cumprir o regulamento. Explicou ainda que os casos vão ter que ser analisados em conjunto com as reclamações que têm sido recebidas, por parte dos moradores que vivem perto dos estabelecimentos. Por tudo isso, o município terá de analisar caso a caso. Para ser possível satisfazer os pedidos apresentados o regulamento terá de ser revisto, uma vez que o atual regulamento não permite a existência de esplanadas em zonas de estacionamento ou estradas. -----

Pediu novamente a palavra a D. Adriana apresentando alguns exemplos de alguns estabelecimentos, na cidade, em que as esplanadas funcionam quer na via pública, quer em zonas de estacionamento e ainda não foram retiradas. Informou que já retirou a sua esplanada, apesar de não ter recebido qualquer aviso. Acrescentou ainda o que recebeu foi a solicitação para pagamento da renovação de esplanada ou ficaria sujeita ao pagamento de multas. -----

Retomando a palavra o Senhor Presidente salientou que tem que fazer cumprir os regulamentos existentes, o que não aconteceu durante dois anos, sujeitando-se com isso a perder o cargo, enquanto Presidente de Câmara. Será discutido em reunião de Câmara a possibilidade de ser revisto o Regulamento atual. -----

Sobre as questões do pavimento, o Senhor Presidente salientou que a Avenida Gago Coutinho é um problema complexo, desde sempre, da responsabilidade das Infraestruturas de Portugal. Frequentemente são feitas intervenções na Avenida, sem que o município seja consultado ou tenha informações. Ainda assim, se for possível, o município irá avançar no sentido de minimizar a situação no pavimento, junto da cafetaria. -----

De novo no uso da palavra a Senhora Presidente da Assembleia Municipal referiu-se à proposta de datas distribuída para as sessões ordinárias a realizar em dois mil e vinte e cinco, com a salvaguarda da sessão do mês de novembro, que apenas será definida pela mesa, em funções nesse período. -----

Não havendo outros pedidos para uso da palavra, a mesa procedeu, de seguida à leitura da Minuta da ata, ao abrigo do número três do artigo quinquagésimo sétimo da lei número setenta e cinco, barra dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação, a qual foi aprovada por unanimidade. -----

Não havendo mais assuntos a tratar, foi encerrada a sessão pela Senhora Presidente da Assembleia Municipal, eram vinte e duas horas e trinta e seis minutos do dia vinte e seis de dezembro de dois mil e vinte e quatro. -----

E eu, Helena Bazilisa Rodrigues, Assistente Técnica, funcionária designada para o efeito, a redigi e subscrevo. -----

A Presidente da Assembleia Municipal



Carmen de Jesus Geraldo Carvalheira

A Assistente Técnica



Helena Bazilisa Rodrigues